DECRETO MUNICIPAL N° 4435, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 64/2025
Data: 29/01/2025 - Horário: 16:29
Administrativo
Angra Jackesley M. Salgado
Matrícula 00123

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI, DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica; e

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas especificas do TCE/MT;

CONSIDERANDO que as atividades de competência da Controladoria do Sistema de Controle Interno do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle dotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidade setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controle;

CONSIDERANDO que o Órgão Central de Controle Interno tem a obrigatoriedade de organizar e executar auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todas as unidades administrativas da Administração Direta e Indireta do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º- Este Decreto dispõe sobre a Homologação do Plano Anual de Auditoria Interna- PAAI da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, para o exercício de 2025.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 27 DE JANEIRO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em, 27 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI 2025

Processo: 001/2025
Data: 15 de janeiro de 2025
Homologação: Decreto Municipal nº 4435/2025
Assunto: Estabelece o Cronograma Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2025.
Unidades Gestoras:
1) Administração Direta do Poder Executivo Municipal;
2) Regime Próprio de Previdência Social – AGUAPREVI; e
3) Administração Direta do Poder Legislativo Municipal.

A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO do Município de Água Boa-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 929/07,

CONSIDERANDO, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/MT;

CONSIDERANDO, que as atividades de competência da Controladoria do Sistema de Controle Interno do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidades setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

CONSIDERANDO, que o Órgão Central de Controle Interno tem a obrigatoriedade de organizar e executar auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todas as unidades administrativas da Administração Direta e Indireta do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º – Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI da Prefeitura Municipal de Água Boa/MT para o exercício de 2025, que consistirá na análise e verificação quanto aos procedimentos a serem seguidos com referência as devidas normas relativas a atos de gestão baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Art. 2º - Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual Auditoria Interna – PAAI 2025 são os seguintes:

• verificar a aplicação das normas internas;
• verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/MT;
• apresentar recomendações e sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.

Art. 3º - O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) em 2025 será executado no período de janeiro a dezembro de acordo com programação constante do Anexo Único.

Parágrafo único - O cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Art. 4º - Os resultados das atividades de auditoria serão movidos ao conhecimento dos Chefes do Poder Executivo e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.

Art. 5º - A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações as unidades executoras, independente do cronograma previsto no PAAI 2025.

Parágrafo único - A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da Controladoria Interna será comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Art. 6º - A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO dessa municipalidade será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de da Auditoria Interna.

Água Boa-MT 15 de janeiro de 2025.

Mauricio Acadroli
MAURÍCIO ACADROLI
Auditor de Controle Interno

MAURICIO ACADROLI:88626261187
Assinado de forma digital por MAURICIO ACADROLI:88626261187
Dados: 2025.01.23 10:10:22 -03'00'

ANEXO I

Sistemas Administrativos	Atividades a serem desenvolvidas	Poder(es)	Período	
			Início	Fim
SCI – Sistema de Controle Interno	**Verificar semanalmente:** **Protocolo Virtual:** https://servicos.tce.mt.gov.br/protocolo-virtual **E-mail oficial:** controleinterno@aguaboa.mt.gov.br	**Executivo e Legislativo**	Jan-2025	Dez-2025
SCI – Sistema de Controle Interno	**Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT sempre que solicitado e no prazo.** Art. 215 da Constituição de Mato Grosso: "Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado ao Tribunal de Contas em suas inspeções ou auditorias, sob qualquer pretexto, caracterizando-se a sonegação como falta grave, passível de cominação de pena."	**Executivo e Legislativo**	Jan-2025	Dez-2025
SCI – Sistema de Controle Interno	**Avaliação da implantação da Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, conforme Nota Técnica nº 02/2021 - TCE/MT, Dispõe sobre o posicionamento do TCE-MT acerca da adequação das Unidades jurisdicionadas à Lei nº 13.460/2017.** Emitir relatório de auditoria específico, que deverá ser incluído no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), conforme dispõe o art. 4º, da Resolução Normativa nº 19/2018 – TP – Controles Internos Nível de Entidade (Item "D" da Nota Técnica nº 2/2021 do TCE/MT).	**Executivo e Legislativo**	Jan-2025	Dez-2025

SCV – Sistema de Convênios e Consórcios	**Reunião sobre Acompanhamento e Fiscalização de Convênios** - Vide Proc SCI-AB nº 031/2021.	**Executivo e Legislativo**	Jan-2025	Dez-2025
SCI – Sistema de Controle Interno	**Acompanhamento do Acórdão TCE/MT nº 117/2020 (Processo nº 13.20254-6/2019) –** Levantamento realizado com objetivo de identificar o perfil do sistema de controle interno para fortalecimento do processo de orientação e de fiscalização. Decreto Municipal nº 3597/2021, Vide Proc SCI-AB nº 042/2021.	**Executivo e Legislativo**	Jan-2025	Dez-2025
SEC – Sistema de Educação	**Acompanhamento do Acórdão TCE/MT – Verificação da Prestação de Serviço de Transporte Escolar.** Solicitar participação da Câmara Municipal e Conselho Municipal de Transporte Escolar. Vide Proc SCI-AB nº 137/2021	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025
SCI – Sistema de Controle Interno	**Denúncias e Representações de natureza externa** (Art. 217 e inc. I do Art. 20254 da Resolução nº 14/2007 – TCE/MT) **Prazo:** Imediatamente sempre que houver.	**Executivo e Legislativo**	Jan-2025	Dez-2025
SCO – Sistema de Contabilidade	**Análise de todos os processos de diárias de um período por amostragem.**	**Executivo e Legislativo**	Jan-2025	Dez-2025
SCO – Sistema de Contabilidade	**RREO** (Art. 175 da Resolução Normativa nº 14/2007 e Nota Aplic nº 06/2014) 1º Bimestre **Prazo:** 30/04/2025 2º Bimestre **Prazo:** 30/06/2025 3º Bimestre **Prazo:** 31/08/2025 4º Bimestre **Prazo:** 31/10/2025 5º Bimestre **Prazo:** 31/12/2025 6º Bimestre **Prazo:** 15/02/2025	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025
SCO – Sistema de Contabilidade	**RGF** (Art. 54, Inc. I e II da Lei Complementar Federal 101/2000, Art. 166, Inc. III da	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025

	Resolução Normativa nº 14/2007 e Nota Aplic nº 06/2014) 1º Quadrimestre **Prazo:** 30/06/2025 2º Quadrimestre **Prazo:** 31/10/2025 3º Quadrimestre **Prazo:** 15/02/2025			
SCO – Sistema de Contabilidade	**Análise de todos os processos de adiantamentos de um período por amostragem.**	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025
SCI – Sistema de Controle Interno	**Acompanhar o cumprimento das Observações e Recomendações emitidas pelo Controle Interno nas Contas anuais anteriores (Gestão e Governo)** e durante o exercício de 2025 Informar andamento nos Relatórios de Contas Semestrais.	**Executivo e Legislativo**	Jan-2025	Dez-2025
SCI – Sistema de Controle Interno	**Acompanhar o cumprimento das Recomendações aos Gestores emitidas pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso.** Informar andamento nos Relatórios de Contas Semestrais.	**Executivo e Legislativo**	Jan-2025	Dez-2025
SCV – Sistema de Convênios e Consórcios	**Em cada Semestre escolha de no mínimo um processo de Prestação de Contas de Convênios concedidos para análise.**	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025
SCV – Sistema de Convênios e Consórcios	**Em cada Semestre escolha de no mínimo um processo de Prestação de Contas de Convênios concedidos para análise.**	**Legislativo**	Jan-2025	Dez-2025
SRH – Sistema de Administração de Recursos Humanos	**Elaborar Recomendação à Gerencia Adjunta de Processo e Técnica Legislativa para que publique toda a legislação no Portal de Transparência.**	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025
SPA – Sistema de Controle Patrimonial	**Auditoria no Aeroporto Regional de Água Boa Irineu Carlos Muller.**	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025

SPA – Sistema de Controle Patrimonial SCO – Sistema de Contabilidade	**Acompanhamento do andamento da Gestão do Patrimônio e Almoxarifado**	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025
SPP - Sistema de Previdência Própria	**Emissão de Relatórios Técnicos e Pareceres de Processos de Aposentadorias e Pensões.** **Prazo:** Até o último dia do segundo mês subsequente ao da publicação do ato concessório, ou, no caso da pensão, do deferimento do benefício.	**Executivo (RPPS)**	Jan-2025	Dez-2025
SPP - Sistema de Previdência Própria	**Encaminhamento do Parecer da Unidade de Controle Interno relativo às Contas Anuais do AGUAPREVI.** (Art. 2º, § 1º, II da Resolução Normativa nº 33/212) **Prazo:** 1º Semestre: 15/08/2025 **Prazo:** 2º Semestre: 15/02/2025	**Executivo (RPPS)**	Jan-2025	Dez-2025
SFI – Sistema Financeiro	**Encaminhamento do Parecer da Unidade de Controle Interno relativo às Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo.** (Art. 2º, § 1º, II da Resolução Normativa nº 33/212) **Prazo:** 1º Semestre: 15/08/2025 **Prazo:** 2º Semestre: 15/02/2025	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025
SFI – Sistema Financeiro	**Encaminhamento do Parecer da Unidade de Controle Interno relativo às Contas Anuais do Chefe do Poder Legislativo.** (Art. 2º, § 1º, II da Resolução Normativa nº 33/212) **Prazo:** 1º Semestre: 15/08/2025 **Prazo:** 2º Semestre: 15/02/2025	**Legislativo**	Jan-2025	Dez-2025

SFI – Sistema Financeiro	**Encaminhamento do Parecer da Unidade de Controle Interno relativo às Contas Anuais de Governo do Município.** (Art. 2º, § 2º, II da Resolução Normativa nº 33/212) **Prazo:** 16/04/2025	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025
SCL - Sistema de Compras, Licitações e Contratos	**Análise de Certames Licitatórios**, dentro do possível. Análise de certame imediato se houver denuncia, solicitação ou reclamação à Controladoria Interna.	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025
SEC - Sistema de Educação	**Vistoria em duas Unidades de Educação**, se necessário ou se houver denuncia ou reclamação.	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025
SSP - Sistema de Saúde	**Vistoria em duas Unidades de Saúde**, se necessário ou se houver denuncia ou reclamação.	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025
SCO - Sistema de Convênios e Consórcios	**Orientação e análise da Prestação de Contas do Convenio da EXPOVALE**	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025
SOP - Sistema de Obras Públicas e Projetos	**Emissão de Parecer sobre inconsistências e/ou divergências do GEO-OBRAS** solicitadas pelo TCE-MT e acompanhamento geral conforme a necessidade e conforme possibilidade.	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025
SFI - Sistema Financeiro	**Auditorias de avaliação de Controles Internos da Organização**, nos termos da Resolução Normativa TCE nº 26/2014	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025
SRH - Sistema de Administração de Recursos Humanos	**Auditoria por amostragem em um mês na Folha de Pagamento.**	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025
SCI – Sistema de Controle Interno	**Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI – 2026**	**Executivo**	01/12/2025	10/01/2026

SPA – Sistema de Controle Patrimonial	**Acompanhamento da Auditoria na concessão pública do Terminal Rodoviário de Água Boa** Vide Proc. SCI-AB nº 41/2021	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025
SPO – Sistema de Planejamento	**Acompanhamento da realização dos Orçamentos Públicos e Audiências Públicas** (Alteração do PPA, LDO e LOA)	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025

		(PLANTAS/FLORES/ORNAMENTAIS)					
8	32811	CAMBARA - (PLANTAS/FLORES/ORNAMENTAIS)	UN - UNIDADE	VIVEIRO	2120,00	6,5000	13.780,00
19	32895	JADE VERMELHA, TREPADEIRA (MUCUNA BENNETTI) - (PLANTAS/FLORES/ORNAMENTAIS)	UN - UNIDADE	VIVEIRO	55,00	82,5000	4.537,50
59	32896	POINSETIA, BICO DE PAPAGAIO (FLOR DE NATAL) - (PLANTAS/FLORES/ORNAMENTAIS)	UN - UNIDADE	VIVEIRO	105,00	35,0000	3.675,00
32	36905	MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS CELOSIA ARGENTEA DE NO MINIMO 10CM.	UN - UNIDADE	VIVEIRO	480,00	6,2500	3.000,00
53	3964104	PEDRA DE RIO LAVADA	KG - QUILOGRAMA	NATURAL	250,00	6,0000	1.500,00
5	3964106	ARGILA - ARGILA EXPANDIDA PARA ORNAMENTAÇÃO DE VASOS E JARDINS	UN - UNIDADE	NATURAL	138,00	76,5000	10.557,00
56	3964169	PLANTAS ORNAMENTAIS - ASTER DA CHINA (RAINHA-MARGARIDA), PE FRANCO, RAIZ EMBALADA	UN - UNIDADE	VIVEIRO	70,00	25,0000	1.750,00

VALOR TOTAL: R$ 138.944,00 (cento e trinta e oito mil e novecentos e quarenta e quatro reais)

VALIDADE: 12 MESES

DATA: 24 de janeiro de 2025.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR Á ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 122

Apostilamento para TROCA DE DOTAÇÃO entre Secretarias do Contrato nº. **134/2022.**

CONTRATANTE: Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o **Município de Água Boa**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90.

CONTRATADA: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 18.009.871/0001-31.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 140/2022, ADESÃO 013/2022 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº. 122, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, prevista no instrumento inicial, transferindo valores entre dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO CONTRATUAL	**DOTAÇÃO APOSTILAMENTO**
R$ 50.000,00	**R$ 10.000,00**
Órgão 08: Secretaria de Administração	Órgão 08: Secretaria de Administração
Elemento da Despesa – 3.3.90.39	Elemento da Despesa – 3.3.90.30
Código Reduzido – 047	Código Reduzido – 024

Água Boa-MT, 10 de janeiro de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 079, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 87, inciso I e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a LC nº 165/2022, art. 15, que dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT e dá outras providências;

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Oficio nº 014/GB/SMS-AB-2025, de 10 de janeiro de 2025, expedido pelo Secretário Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR a Srª. **WANDA NERES SILVA ENGLEITNER,** para o cargo de Provimento em Comissão de ***GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO,*** símbolo CC-7, a **partir do dia 20 de janeiro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/01/2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 28 DE JANEIRO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 28 de janeiro de 2025.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 4435, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI, DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica; e

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas especificas do TCE/MT;

CONSIDERANDO que as atividades de competência da Controladoria do Sistema de Controle Interno do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle dotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidade setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controle;

CONSIDERANDO que o Órgão Central de Controle Interno tem a obrigatoriedade de organizar e executar auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todas as unidades administrativas da Administração Direta e Indireta do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º- Este Decreto dispõe sobre a Homologação do Plano Anual de Auditoria Interna- PAAI da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, para o exercício de 2025.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 27 DE JANEIRO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em, 27 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI 2025
Processo: 001/2025 **Data:** 15 de janeiro de 2025 **Homologação:** Decreto Municipal nº 4435/2025 **Assunto:** Estabelece o Cronograma Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2025. **Unidades Gestoras:** 1) Administração Direta do Poder Executivo Municipal; 2) Regime Próprio de Previdência Social – AGUAPREVI; e 3) Administração Direta do Poder Legislativo Municipal.

A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO do Município de Água Boa-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 929/07,

CONSIDERANDO, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/MT;

CONSIDERANDO, que as atividades de competência da Controladoria do Sistema de Controle Interno do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidades setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

CONSIDERANDO, que o Órgão Central de Controle Interno tem a obrigatoriedade de organizar e executar auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todas as unidades administrativas da Administração Direta e Indireta do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º – Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI da Prefeitura Municipal de Água Boa/MT para o exercício de 2025, que consistirá na análise e verificação quanto aos procedimentos a serem seguidos com referência as devidas normas relativas a atos de gestão baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Art. 2º - Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual Auditoria Interna – PAAI 2025 são os seguintes:

• verificar a aplicação das normas internas;

• verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/MT;

• apresentar recomendações e sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.

Art. 3º - O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) em 2025 será executado no período de janeiro a dezembro de acordo com programação constante do Anexo Único.

Parágrafo único - O cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Art. 4º - Os resultados das atividades de auditoria serão movidos ao conhecimento dos Chefes do Poder Executivo e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.

Art. 5º - A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações as unidades executoras, independente do cronograma previsto no PAAI 2025.

Parágrafo único - A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da Controladoria Interna será comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Art. 6º - A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO dessa municipalidade será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de da Auditoria Interna.

Água Boa-MT 15 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO ACADROLI

Auditor de Controle Interno

ANEXO I

Sistemas Administrativos	Atividades a serem desenvolvidas	Poder(es)	Período	
			Início	Fim
SCI – Sistema de Controle Interno	**Verificar semanalmente:** **Protocolo Virtual:** https://servicos.tce.mt.gov.br/protocolo-virtual **E-mail oficial:** controleinterno@aguaboa.mt.gov.br	**Executivo e Legislativo**	Jan-2025	Dez-2025
SCI – Sistema de Controle Interno	**Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT sempre que solicitado e no prazo.** Art. 215 da Constituição de Mato Grosso: "Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado ao Tribunal de Contas em suas inspeções ou auditorias, sob qualquer pretexto, caracterizando-se a sonegação como falta grave, passível de cominação de pena."	**Executivo e Legislativo**	Jan-2025	Dez-2025
SCI – Sistema de Controle Interno	**Avaliação da implantação da Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, conforme Nota Técnica nº 02/2021 - TCE/MT, Dispõe sobre o posicionamento do TCE-MT acerca da adequação das Unidades jurisdicionadas à Lei nº 13.460/2017.** Emitir relatório de auditoria específico, que deverá ser incluído no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), conforme dispõe o art. 4º, da Resolução Normativa nº 19/2018 – TP – Controles Internos Nível de Entidade (Item "D" da Nota Técnica nº 2/2021 do TCE/MT).	**Executivo e Legislativo**	Jan-2025	Dez-2025
SCV – Sistema de Convênios e Consórcios	**Reunião sobre Acompanhamento e Fiscalização de Convênios** - Vide Proc SCI-AB nº 031/2021.	**Executivo e Legislativo**	Jan-2025	Dez-2025
SCI – Sistema de Controle Interno	**Acompanhamento do Acórdão TCE/MT nº 117/2020 (Processo nº 13.20254-6/2019) –** Levantamento realizado com objetivo de identificar o perfil do sistema de controle interno para fortalecimento do processo de orientação e de fiscalização. Decreto Municipal nº 3597/2021, Vide Proc SCI-AB nº 042/2021.	**Executivo e Legislativo**	Jan-2025	Dez-2025
SEC – Sistema de Educação	**Acompanhamento do Acórdão TCE/MT – Verificação da Prestação de Serviço de Transporte Escolar.** Solicitar participação da Câmara Municipal e Conselho Municipal de Transporte Escolar. Vide Proc SCI-AB nº 137/2021	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025
SCI – Sistema de Controle Interno	**Denúncias e Representações de natureza externa** (Art. 217 e inc. I do Art. 20254 da Resolução nº 14/2007 – TCE/MT) **Prazo:** Imediatamente sempre que houver.	**Executivo e Legislativo**	Jan-2025	Dez-2025
SCO – Sistema de Contabilidade	**Análise de todos os processos de diárias de um período por amostragem.**	**Executivo e Legislativo**	Jan-2025	Dez-2025
SCO – Sistema de Contabilidade	**RREO** (Art. 175 da Resolução Normativa nº 14/2007 e Nota Aplic nº 06/2014) 1º Bimestre **Prazo:** 30/04/2025 2º Bimestre **Prazo:** 30/06/2025 3º Bimestre **Prazo:** 31/08/2025 4º Bimestre **Prazo:** 31/10/2025 5º Bimestre **Prazo:** 31/12/2025 6º Bimestre **Prazo:** 15/02/2025	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025
SCO – Sistema de Contabilidade	**RGF** (Art. 54, Inc. I e II da Lei Complementar Federal 101/2000, Art. 166, Inc. III da Resolução Normativa nº 14/2007 e Nota Aplic nº 06/2014) 1º Quadrimestre **Prazo:** 30/06/2025 2º Quadrimestre **Prazo:** 31/10/2025 3º Quadrimestre **Prazo:** 15/02/2025	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025
SCO – Sistema de Contabilidade	**Análise de todos os processos de adiantamentos de um período por amostragem.**	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025
SCI – Sistema de Controle Interno	**Acompanhar o cumprimento das Observações e Recomendações emitidas pelo Controle Interno nas Contas anuais anteriores (Gestão e Governo)** e durante o exercício de 2025 Informar andamento nos Relatórios de Contas Semestrais.	**Executivo e Legislativo**	Jan-2025	Dez-2025
SCI – Sistema de Controle Interno	**Acompanhar o cumprimento das Recomendações aos Gestores emitidas pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso.** Informar andamento nos Relatórios de Contas Semestrais.	**Executivo e Legislativo**	Jan-2025	Dez-2025
SCV – Sistema de Convênios e Consórcios	**Em cada Semestre escolha de no mínimo um processo de Prestação de Contas de Convênios concedidos para análise.**	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025
SCV – Sistema de Convênios e Consórcios	**Em cada Semestre escolha de no mínimo um processo de Prestação de Contas de Convênios concedidos para análise.**	**Legislativo**	Jan-2025	Dez-2025
SRH – Sistema de Administração de Recursos Humanos	**Elaborar Recomendação à Gerencia Adjunta de Processo e Técnica Legislativa para que publique toda a legislação no Portal de Transparência.**	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025
SPA – Sistema de Controle Patrimonial	**Auditoria no Aeroporto Regional de Água Boa Irineu Carlos Muller.**	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025
SPA – Sistema de Controle Patrimonial SCO – Sistema de Contabilidade	**Acompanhamento do andamento da Gestão do Patrimônio e Almoxarifado**	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025
SPP - Sistema de Previdência Própria	**Emissão de Relatórios Técnicos e Pareceres de Processos de Aposentadorias e Pensões.**	**Executivo (RPPS)**	Jan-2025	Dez-2025

	Prazo: Até o último dia do segundo mês subsequente ao da publicação do ato concessório, ou, no caso da pensão, do deferimento do benefício.			
SPP - Sistema de Previdência Própria	**Encaminhamento do Parecer da Unidade de Controle Interno relativo às Contas Anuais do AGUAPREVI.** (Art. 2º, § 1º, II da Resolução Normativa nº 33/212) **Prazo:** 1º Semestre: 15/08/2025 **Prazo:** 2º Semestre: 15/02/2025	**Executivo (RPPS)**	Jan-2025	Dez-2025
SFI – Sistema Financeiro	**Encaminhamento do Parecer da Unidade de Controle Interno relativo às Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo.** (Art. 2º, § 1º, II da Resolução Normativa nº 33/212) **Prazo:** 1º Semestre: 15/08/2025 **Prazo:** 2º Semestre: 15/02/2025	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025
SFI – Sistema Financeiro	**Encaminhamento do Parecer da Unidade de Controle Interno relativo às Contas Anuais do Chefe do Poder Legislativo.** (Art. 2º, § 1º, II da Resolução Normativa nº 33/212) **Prazo:** 1º Semestre: 15/08/2025 **Prazo:** 2º Semestre: 15/02/2025	**Legislativo**	Jan-2025	Dez-2025
SFI – Sistema Financeiro	**Encaminhamento do Parecer da Unidade de Controle Interno relativo às Contas Anuais de Governo do Município.** (Art. 2º, § 2º, II da Resolução Normativa nº 33/212) **Prazo:** 16/04/2025	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025
SCL - Sistema de Compras, Licitações e Contratos	**Análise de Certames Licitatórios**, dentro do possível. Análise de certame imediato se houver denuncia, solicitação ou reclamação à Controladoria Interna.	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025
SEC - Sistema de Educação	**Vistoria em duas Unidades de Educação**, se necessário ou se houver denuncia ou reclamação.	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025
SSP - Sistema de Saúde	**Vistoria em duas Unidades de Saúde**, se necessário ou se houver denuncia ou reclamação.	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025
SCO - Sistema de Convênios e Consórcios	**Orientação e análise da Prestação de Contas do Convenio da EXPOVALE**	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025
SOP - Sistema de Obras Públicas e Projetos	**Emissão de Parecer sobre inconsistências e/ou divergências do GEO-OBRAS** solicitadas pelo TCE-MT e acompanhamento geral conforme a necessidade e conforme possibilidade.	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025
SFI - Sistema Financeiro	**Auditorias de avaliação de Controles Internos da Organização**, nos termos da Resolução Normativa TCE nº 26/2014	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025
SRH - Sistema de Administração de Recursos Humanos	**Auditoria por amostragem em um mês na Folha de Pagamento.**	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025
SCI – Sistema de Controle Interno	**Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI – 2026**	**Executivo**	01/12/2025	10/01/2026
SPA – Sistema de Controle Patrimonial	**Acompanhamento da Auditoria na concessão pública do Terminal Rodoviário de Água Boa** Vide Proc. SCI-AB nº 41/2021	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025
SPO – Sistema de Planejamento	**Acompanhamento da realização dos Orçamentos Públicos e Audiências Públicas** (Alteração do PPA, LDO e LOA)	**Executivo**	Jan-2025	Dez-2025

CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 018

Apostilamento para TRANSFERÊNCIA DE SALDO entre Secretarias do Contrato nº. **06/2022.**

CONTRATANTE: Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o **Município de Água Boa**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90.

CONTRATADA: INVIOLÁVEL ARAGUAIA SEGURANÇA SISTEMA ALARME EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.740.591/0001-18.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 001/2022, ADESÃO 001/2022 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº. 018, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, transferindo valores entre dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

ITEM	NOME	QTD	UND	VALOR	TOTAL
3964985	KIT COM 8 CÂMERAS INFRAVERMELHO, COM DVR STAND ALONE 8 CANAIS, COM HD (720), COM PROTEÇÃO IP66.SOB COMODATO (MENSAL)	12	UND	191,60	2.299,20

DOTAÇÃO ATUAL	DOTAÇÃO APOSTILAMENTO
R$ 2.299,20	**R$ 2.299,20**
Órgão 04: Secretaria de Finanças	Órgão 06: Secretaria de Saúde
Unidade: tributação	Unidade: Gestão do SUS
Código reduzido: 106	Código reduzido: 324

Água Boa-MT, 17 de janeiro de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 150/2024